



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
COMETA DA VILA AMARAL
RODEIO BONITO - RS**

**Processo Administrativo n.º 134/2025
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 36/2025**

**Organização da Sociedade Civil:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
COMETA DA VILA AMARAL**

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas com manutenção das equipes profissional e da base do time Rodeio Futsal.

Valor RS: 110.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL COMETA DA VILA AMARAL** de Rodeio Bonito, RS, viabilizando condições para a participação da associação na Liga Gaúcha de Futsal.

Rodeio Bonito, RS, 09 de julho de 2025.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal